

[Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, DETERMINA, Face à estratégia de levantamento de confinamento no âmbito do combate à propagação da doença COVID 19, prevista nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 33 A/2020 e 33 C/2020, de 30 de abril, e Decreto Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, a reabertura ao público dos seguintes serviços municipais...](#)